



ATA N.º 8/2026

424

Data da reunião ordinária: 20/04/2026

Início da reunião: 14:04 horas

Fim da reunião: 15:26 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

José Manuel Pereira de Carvalho

Ausência

Nuno Miguel Mota Barroso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria José Afonso Baía

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças



ATA N.º 8

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de abril de 2026.

No dia vinte de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças, na qualidade de secretária nomeada ad hoc para esta reunião, por motivo de férias da Chefe da Divisão Administrativa. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quatro minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1e 2. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 07/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA;

3.2. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA;

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – APOIO À RENDA – PROPOSTA;

3.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – EMERGÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA;

3.5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIO ECONÓMICO (201840981) – PROPOSTA;

3.6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIO ECONÓMICO (200737387) – PROPOSTA;



- 3.7. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO “QUEIMA DO JUDAS 2026” – CONHECIMENTO;
- 3.8. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – “500 MILHAS ACP CLÁSSICOS 2026” – RATIFICAÇÃO;
- 3.9. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – “VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME” – PROPOSTA;
- 3.10. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300001(CIL) 4130 – PROPOSTA;
- 3.11. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400001(CIL) 8904 – PROPOSTA;
- 3.12. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300002(CIL) 9779 – PROPOSTA;
- 3.13. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400002(CIL) 11627 – PROPOSTA;
- 3.14. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300003(CIL) 11291 – PROPOSTA;
- 3.15. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300004(CIL) 10782 – PROPOSTA;
- 3.16. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300005(CIL) 10774 – PROPOSTA;
- 3.17. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA EM 308-4 – TROÇO PARADELA A OUTEIRO” – PROPOSTA.
- 3.18. EMPREITADA DE “RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE” – RATIFICAÇÃO;
- 3.19. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES II – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA;
- 3.20. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES DE SALTO” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA;
- 3.21. RECRUTAMENTO DE PESSOAL – RESERVADE RECRUTAMENTO – MARÇO/2026 – PROPOSTA;
- 3.22. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 31/03/2026 A 15/04/2026 – CONHECIMENTO;



3.23. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 74/2026 – CONHECIMENTO;

3.24. PRESTAÇÃO DE CONTAS & RELATÓRIO – ANO FINANCEIRO 2025 – PROPOSTA;

3.25. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO ROMÃO – PARAFITA – PROPOSTA;

3.26 MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO CAVR 2026 – CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO.

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 07/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL.
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA NUNO MIGUEL MOTA BARROSO. _____

A Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Nuno Miguel Mota Barroso que por motivos pessoais não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

2.1. Intervenções: _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa usou da palavra para referir que no passado dia oito, surgiu a notícia de que o ginásio e o campo de Padel, estariam encerrados para obras de melhoramento, porém hoje, ao que parece, reabriram. Ora, sendo que esse espaço tinha sido aberto dia nove de fevereiro, ou seja, relativamente dois meses antes, depois de ter estado fechado para essas obras, pergunta à Senhora Presidente o que é que foi feito naqueles espaços e qual a razão de ser necessário em apenas dois meses haver obras de melhoramento num espaço que tinha sido já intervencionado. _____



O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José João Carvalho de Moura interveio para apresentar a exposição que aqui se reproduz na íntegra: _____

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Trago hoje à vossa consideração dois temas que considero particularmente relevantes para a vida pública do nosso concelho. _____

O primeiro vem no contexto das comemorações dos 50 anos da Lei Fundamental, a nossa Constituição, aprovada a 2 de abril de 1976, que nós queremos aqui hoje nos associar, valorizar e respeitar. Não podemos negligenciar nem esquecer na sessão solene evocativa na Assembleia da República, o momento em que, mais do que qualquer discurso, simbolizou a dignidade democrática: a saída de vários deputados do hemiciclo, da antiga assembleia constituinte, em protesto contra intervenções marcadas pelo insulto e pela insolência. _____

Este gesto simboliza uma lição essencial: a liberdade de expressão não pode ser confundida com licença para ofender, deturpar ou degradar o espaço público. A democracia não vive da demagogia, vive do respeito, da responsabilidade e da elevação de quem representa os cidadãos. E essa exigência não se limita à Assembleia da República. Aplica-se, com igual ou maior responsabilidade nos municípios. Em Montalegre, onde enfrentamos desafios concretos como o despovoamento, o envelhecimento, a valorização do Barroso, e o desenvolvimento sustentável do turismo, os nossos munícipes merecem um debate público sério, construtivo e à altura dessas realidades. O segundo tema vem de encontro ao que acabo de mencionar. Prende-se com uma iniciativa que tem vindo a ganhar expressão noutras regiões do país, que são ciclos de sessões abertas sobre "Modelos de Governança", sob o mote "Território em Transição". Nestes encontros colocam-se questões fundamentais: quem nos governa? Como nos governamos? Como podemos governar melhor? E, sobretudo, como podem os cidadãos participar de forma efetiva nas decisões que moldam o seu território? Estas são perguntas particularmente pertinentes para Montalegre, um território rico em identidade, património e natureza, mas confrontado com desafios demográficos e económicos exigentes. Não serão resolvidos com retórica, mas sim com visão, participação e compromisso coletivo. Precisamos de modelos de governação que envolvam verdadeiramente as juntas de freguesia, as associações locais, os jovens, os emigrantes e todos os que mantêm uma ligação viva ao concelho. Modelos baseados na participação, na transparência e na construção partilhada de soluções. Neste sentido, deixo à consideração deste executivo Municipal três propostas concretas: _____

– A organização, ao longo do presente ano, de sessões abertas de debate sobre temas estruturantes para o concelho, como a governação local, o desenvolvimento sustentável de



Montalegre e de Barroso, o combate à desertificação e a valorização do património natural e gastronómico; _____ -

A assunção de um compromisso claro com o respeito institucional e a qualidade do debate público, em linha com os valores consagrados na Constituição Portuguesa; _____

– A criação de mecanismos permanentes de participação cidadã, que permitam decisões mais inclusivas, construídas com e para as pessoas. Montalegre não precisa de promessas grandiosas nem de discursos vazios. Precisa de uma governação séria, próxima e responsável, à altura dos seus habitantes e do futuro que ambicionamos construir. Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP. José João Afonso Carvalho de Moura, Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 20 de abril de 2026." _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata José Manuel Pereira de Carvalho interveio para colocar duas questões à Senhora Presidente da Câmara. Em primeiro lugar, referiu que sabe que tinha sido realizado um caminho em São Lourenço, o qual dá acesso à fossa, e que tinha sido feito há já uns anos. Consta-se, agora e pensa que a Senhora Presidente também já está a par da situação, que há alguém que deixou passar para fazer o caminho, porém o dono do terreno onde está implantada a fossa não pode passar, por isso, chama aqui a atenção para que este problema possa ser agilizado quanto à sua resolução. Referiu também que, na altura, havia um problema com essa fossa que estava a escorrer a céu aberto porque tinha enchido, por isso pergunta se este problema estava resolvido. Uma outra questão que quer colocar diz respeito a que esteve hoje na Vila da Ponte a fazer sanidade e os agricultores manifestaram-lhe que havia ali algumas questões que têm a ver com caminhos agrícolas onde não conseguem passar porque estão sujos. Sabe que os agricultores lá não têm comissão de baldios, é a junta que gere esses caminhos e, se calhar, esta questão seria mais dirigida para a junta de freguesia. Porém, afirmou que a Senhora Presidente da Câmara pode dar uma achega sobre este assunto, apesar de saber que quer as comissões de baldios, quer a junta de freguesia recebem apoio financeiro para limpar determinadas áreas e podem, desse modo, aproveitar para limpar os caminhos. _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves afirmou que começava por responder ao senhor vereador da oposição, pela última questão que colocou. Assim sendo, dá nota do seguinte. Os fregueses que lhe deram nota desses caminhos que estão por limpar aquilo que deveriam fazer era dirigir essas reivindicações para quem gere os baldios, que é a junta de freguesia. Dá aqui nota também ao senhor vereador que, sabendo que até não tem competência para atuar no âmbito desta matéria, espera que tenha dito a esses fregueses que devem dirigir-se à junta de freguesia para expor a presente questão para que a mesma possa



ser resolvida. Relativamente ao assunto da fossa, referiu que a câmara está a fazer intervenções nesse espaço para resolver as questões que o senhor vereador da oposição aqui expôs e pensa que já estão superadas. Aliás, disse, nem sequer se tratou de questão alguma porque essa matéria já estava acautelada, eventualmente o que se passou foi falta de comunicação entre pessoas que fazem de qualquer assunto uma questão quando tudo está já tratado com quem de direito. Respondendo ao assunto colocado pela senhora vereadora Dra. Sandra Sousa, dá-lhe nota do seguinte, em relação ao fecho do ginásio e do campo de Padel, não foram feitas obras novas, mas trata-se antes de intervenções que foram necessárias realizar pela empresa. Assim, no decorrer da empreitada, houve questões que não foram devidamente acauteladas pela empresa, a quem compete acautelar essas situações, e verificaram-se infiltrações nesta última tempestade. Por isso mesmo, teve de se encerrar ambos os espaços para fazer uma vistoria com os engenheiros e com os responsáveis da empresa por forma a documentar-se tudo, com vista a que se possam fazer as correções que têm de serem feitas e que são da responsabilidade da empresa adjudicatária. Deste modo, referiu que, para além da garantia que, se for necessário, a câmara irá acionar, neste momento, a empresa adjudicatária vai ter de corrigir todas as anomalias decorrentes da planificação da obra, tendo sido aí inseridos também esses dois espaços. Assim, estando agora a situação corrigida nesses espaços, tornou-se possível a sua reabertura, não se tendo tratado, como já tinha dito, de obra nova. _____

Prosseguindo, a Senhora Presidente da Câmara referiu-se à proposta apresentada pelo senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura para dizer o seguinte: _____

"Quando aqui afirma que Montalegre precisa de uma governação séria, próxima e responsável, à altura dos seus habitantes e do futuro que ambicionamos construir, penso que os munícipes deram a resposta, ainda não vai assim há tantos meses, volto a repetir, com uma votação significativa e que não deixa margem para dúvidas de que é esta a governação que foi escolhida. Aliás, referiu, com toda a certeza que acreditam que é uma governação séria, próxima e responsável, senão não teríamos tido o resultado que tivemos. Depois dizer-lhe também que agradeço as suas propostas, mas o vosso partido pode organizar estes debates. A câmara, quando entender que tem de fazer sessões para explicar seja lá o que for ou, para alavancar o nosso território, aferir a sensibilidade e as propostas da população, assim o fará, como tem vindo a fazer ao longo dos tempos. Temos organizado muitas sessões, umas de informação, outras de auscultação à população, em diferentes áreas, por diferentes parceiros, por diferentes entidades e assim continuaremos a fazer. Por outro lado, quero aqui dizer, quando refere "a assunção de um compromisso claro com o respeito institucional e a qualidade do debate público, em linha com os valores consagrados na Constituição Portuguesa," muito sinceramente não sei onde é



que há falta de compromisso, como é que a sua proposta pode ser “assumirmos um compromisso com o respeito institucional.” Penso que a entidade câmara tem observado, ao longo de todos os anos, esse respeito institucional, seja com as diferentes entidades ou organismos com quem diretamente trabalha e colabora, seja com os municípios, seja com os outros órgãos da gestão autárquica, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia. Prezamos muito os valores consagrados na Constituição Portuguesa, não estivéssemos nós, isto enquanto partido pelo qual fomos eleitos, diretamente envolvidos na construção e elaboração da primeira versão da Constituição da República Portuguesa, as suas revisões e as suas reflexões ao longo destes mais de 50 anos de democracia. “Mecanismos permanentes de participação cidadã”, refere, volto a repetir, temos feito diferentes sessões, temos auscultado as pessoas sempre que nos é solicitado, pedindo pareceres, mas há que dizer uma coisa, quem gere, quem tem a responsabilidade de gerir, quem tem a responsabilidade de governar, tem a obrigação de auscultar a população, andar no terreno, perceber as suas necessidades e responder em conformidade. E é isso que temos feito, por isso, não venha o Partido Social Democrata local pedir uma governação séria, próxima e responsável, quando, em termos locais, a resposta que se têm dado é aquela que é do conhecimento público. Além do mais, quem não sabe gerir a sua própria casa, como é que há de gerir a casa de todos os barrosões, pergunta _____

O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que, mais uma vez, a Senhora Presidente tinha deturpado as suas palavras, pois o que tinha apresentado constitui um contributo e não uma crítica. Acha que ao, fim de cinquenta anos de democracia, temos uma oportunidade de relembrar os princípios de abril, tendo sido os militares que fizeram a revolução e que abdicaram da governação para a entregar aos civis. Pensa que os vereadores da oposição, pertencendo ao executivo, a partir do momento em que tomaram posse, não devem de estar sempre a puxar dos galões dos partidos e de quem ganhou as eleições. Fazem parte de uma equipa, apesar de, no executivo, serem minoritários, pois a Senhora Presidente tem a maior parte dos vereadores do seu lado, mas pensa que deveriam remar todos para o mesmo lado, porque estamos aqui a defender o interesse de todos os montalegrenses, não se está a defender os interesses do Partido Socialista, nem os interesses do Partido Social Democrata. Por isso, se a Senhora Presidente não entendeu as suas palavras, lamenta, mas gostava que, neste ano em que se comemoram os cinquenta anos da Constituição, o concelho pudesse tomar medidas diferenciadoras. Por exemplo, aproximar-se mais da população de modo institucional não é andar a cumprimentar as pessoas em todas as festas e eventos, pois isso a Senhora Presidente já o faz ao longo de todos os anos. Este é um ano marcante para o nosso país, para a nossa democracia, é também um ano em que nós, partidos responsáveis pela primeira Constituição,



deveríamos marcar posição, para que partidos de extrema-direita e partidos que nem sabem bem o que é que defendem, possam cada vez mais, com esta incongruência, aproveitar-se das dúvidas que existem dentro da sociedade civil. Por isso, pensa que ficava bem para ambos os partidos, e acha que até para todo o executivo, tomar-se não todas as propostas, se não for possível, mas pelo menos acolher algumas das propostas que os vereadores da oposição fizeram porque já perceberam que todas as propostas que apresentam a Senhora Presidente têm sempre uma crítica a fazer e queriam ser também parte construtiva da governação. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que da intervenção feita pelo senhor vereador, subscrevia tudo aquilo que ele acabou de dizer, mas não pode, porém, aceitar que venha com uma observação como a que está a fechar o documento aqui apresentado, o qual é subscrito pelos demais vereadores eleitos pela coligação e com o timbre do Partido Social Democrata. Portanto, estamos aqui eleitos por partidos. A este executivo compete gerir a coisa pública de forma isenta e apartidária, mas as propostas do senhor Vereador são feitas em nome de uma ideologia, que é a Social-Democracia, que respeito muito. Ora, respeitando essa ideologia, e muitas das pessoas que também fizeram parte da elaboração da Constituição, permita-lhe dizer que não aceita que neste escrito ponha que "Montalegre não precisa de promessas, precisa de uma governação séria, próxima e responsável." Porém, não foi ela quem lhe respondeu, foram os barrosões que responderam e escolheram a governação que consideraram séria, próxima e responsável ao eleger este executivo. Portanto, Montalegre já tem uma governação assim, e só utilizamos o verbo "precisa" quando isso não existe. Por isso, é insultuoso, como sempre, e, nessa perspetiva, não venha o senhor vereador assumir um papel de vítima, como se ela não aceitasse ou não desse atenção às suas propostas. Afirmou que dá atenção às propostas da oposição quando elas não são irrealistas ou não trazem acoplado o "insulto velado." Disse, fazer política não é isto, pode ser a opinião dos vereadores da oposição a qual respeita, podem pensar aquilo que quiserem e entenderem. Referiu que: "A vossa opinião, é a vossa opinião, mas é desmentida pelos factos. Montalegre não precisa de uma governação séria, já a tem, não precisa de uma governação próxima, como acabou o senhor vereador da oposição de dizer, pois já a tem também." Voltou a repetir que, quando andam em todos os eventos é porque são convidados, não são figuras estranhas que aparecem porque sabem que aquele evento está a decorrer. Não, pelo contrário, vão onde são convidados e assim farão sempre. São convidados e, por isso, é obrigação para o executivo estar nesses eventos, pois faz parte do exercício desta função responder aos convites que lhes são feitos, seja por que entidade for, e por isso, mais próxima não se pode ser, responsável também não. Quanto às contas públicas, que são analisadas, sufragadas e fiscalizadas por várias entidades ao longo do ano, relembra o que foi



expresso no anuário financeiro, documento público e oficial que refere bem aquilo que são as contas municipais. Disse ainda ao senhor vereador da oposição que enquanto forem por este lado, terão sempre esta mesma resposta da sua parte. Referiu ainda que estava a ser perspectivada um evento para celebração da Constituição da República, não nesta fase do ano, mas numa altura em que seja mais digna, oportuna e mais envolvente. _____

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira interveio para dizer que sabe e tem consciência que não tem funções executivas, apesar de fazer parte do executivo, sabe bem o seu lugar, felizmente. A única questão é que foi eleito, tal como a Senhora Presidente, pelo povo de Montalegre. As pessoas da Vila da Ponte, que saiba, a maioria até votaram na Senhora Presidente da Câmara, mas foram essas mesmas pessoas, os agricultores que lá habitam, para quem trabalha, que hoje lhe fizeram chegar este problema que aqui expôs. Na altura, disse-lhes que teriam de falar com a Presidente da Junta, mas, no entanto, como eleito local pelas pessoas, não por grande parte deles, mas por alguns deles, não importa, não sabe quem lá votou, porém é da sua obrigação, é o seu dever, representar o povo de Montalegre, pois para isso é que foi eleito. _____

A Senhora Presidente referiu que o senhor vereador José Manuel Pereira não deve entender as suas palavras como não tendo responsabilidades nessa matéria. Porém, se fosse ela, não traria para a reunião de câmara essa matéria porque não é competência desta, nem dos vereadores, mas fá-la-ia chegar diretamente à Junta de Freguesia, que é a entidade gestora dos baldios, além de que dizia às pessoas para irem falar diretamente com a Presidente da Junta de Freguesia. Por isso, só quer apenas dizer ao senhor vereador que esta matéria, não sendo da competência da câmara, é inócuo aportá-la para esta reunião. Assim, como o senhor vereador pode compreender, enquanto Presidente da Câmara, não vai tratar deste assunto porque isso seria uma ingerência, aliás, a senhora presidente da Junta até lhe poderia perguntar o que é que a Câmara tem a ver com isto. "Neste executivo, não cometemos ingerências, portanto, esta matéria é da estrita competência da Junta de Freguesia e das entidades gestoras de baldios. Colaboramos, é verdade, muitas vezes na limpeza de caminhos, como sabe, porque há entidades gestoras de baldios que têm verbas, mas outras não. Assim, a câmara dá apoios a muitas entidades gestoras de baldios para procederem à limpeza de caminhos, quando estas não têm capacidade financeira para o fazer, mesmo através de apoio logístico com as próprias máquinas que o município tem disponíveis. Deste modo, referiu que, nesta matéria, os agricultores devem transmitir a quem de direito o assunto que o senhor vereador aqui expôs porque não é matéria para esta reunião." Aliás, ao referir tudo o que acabou de dizer não foi para minimizar, de modo algum, o senhor vereador, nem para retirar-lhe a importância devida no



exercício dessa função. Prosseguindo, a Senhora Presidente referiu que mais uma vez se realizou a Queima do Judas e muito enaltece verificar que é um evento que, de ano para ano, traz mais pessoas. Afirmou que sabe que há muitas pessoas que vêm até ao nosso concelho pela altura da Páscoa. Por outro lado, é muito gratificante perceber que cada vez mais essas pessoas procuram a nossa identidade e querem-na perceber, basta que se veja as fotografias desse evento. Na linha envolvente do Castelo, nesse dia, estava muita gente a assistir à Queima do Judas, por isso, quer aqui parabenizar todos aqueles que participaram com a construção de um Judas para o evento, tendo-se verificado que houve um maior número de concorrentes. Do mesmo modo, quer agradecer à equipa que habitualmente prepara este evento e também aos bombeiros de Montalegre que dão sempre o seu apoio. Por último, referiu que agrada muito à câmara que a nossa identidade assim se perpetue com estes eventos e assim seja honrada. Deu nota ainda de que se realizaram as jornadas técnicas dos sapadores florestais do Alto Tâmega e Barroso. Cerca 39 equipas destes profissionais estiveram em Montalegre, juntamente com toda a estrutura técnica do ICNF, bem como comandantes dos bombeiros e todas as entidades ligadas a este setor. Esteve também uma entidade que está a fazer um estudo relativamente às espécies invasoras, o que é de suma importância para o nosso território, assunto este em que se deve de ter todas as cautelas. Foi também a oportunidade para, mais uma vez, chamar a atenção para o flagelo que são os incêndios rurais. Referiu que todos sabemos bem que, essencialmente, é uma questão comportamental, pois os nossos agricultores e os nossos produtores pecuários fazem aquilo que é uma prática ancestral, mas, por vezes, esquecem-se de que atualmente o tempo é outro e as circunstâncias são outras. Aqui há uns anos, podia-se chegar fogo e queimar uma borda porque a seguir estava um campo cultivado e o fogo parava ali, mas agora não é assim. Por outro lado, as alterações climáticas são uma evidência que não se podem esquecer, para além de que lhe têm dito os bombeiros, que são os especialistas nesta matéria, que atualmente o fogo comporta-se de uma maneira completamente distinta daquilo que se comportava há poucos anos. Por isso, referiu que devem ser tomadas cautelas e os agricultores e produtores pecuários, para a renovação da pastagem, têm um mecanismo que é importante, que é o MARQ, para o apoio à realização de queimadas, podendo estas assim serem realizadas, sem que aqueles corram o risco de perder os subsídios, e sem pôr em risco o território. Viu-se que alguns destes incêndios tomaram uma proporção grande e é importante que todos tenhamos também uma função pedagógica e dizer que estes incêndios não são nada benéficos e não renovam a pastagem, antes pelo contrário, estragam o solo porque atingem temperaturas muito altas, destroem todas as sementes, criam aridez e, depois, é a tristeza que vemos, ou seja, grandes extensões onde só nascem giestas e nada mais. Por isso, disse que é



importante transmitir também essa informação. Quando se fizeram aquelas ações com os baldios, chamando a atenção para os subsídios e para a eventual perda destes, nestes dois últimos anos, foi quando se registou um número menor de ignições, agora essa sensibilização parece estar esquecida porque não se verificaram cortes nos subsídios, se calhar julga-se até que não se vão verificar. Mas, gostaria de alertar aqui que as fiscalizações nestas áreas, cada vez são em maior número e mais prementes. Por isso, pode acontecer perda de subsídios porque o baldio, não estando pastoreado, e havendo queimadas desta natureza, como se tem verificado, darão por certo origem à perda de subsídio e não será só um ano, será durante três anos. Portanto, mais uma vez, apela para que se tenha uma atitude pedagógica de falar com todos os envolvidos nesta matéria, sendo certo que também há atitudes que são criminosas e que têm de ser denunciadas. Deste modo, referiu que todos aqueles que souberem de atitudes criminosas relacionadas com os incêndios, não tenham medo de identificar os presumíveis prevaricadores porque isso é uma obrigação que todos temos. _____

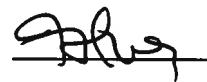
Seguidamente, a senhora vereadora eleita pelo Partido Socialista Dra. Ana Isabel Alves Dias interveio para dar conhecimento, do facto do município de Montalegre ter sido distinguido, pelo segundo ano consecutivo, com a Bandeira de Mérito Social. Explicou que a Bandeira de Mérito Social avalia padrões muito estritos, em que cerca de 370 candidaturas foram avaliadas, mas dessas, só 144 foram distinguidas, em duas categorias diferentes. Dessas candidaturas, uma delas é do município que foi distinguido na primeira categoria. Referiu ainda que o mérito social distingue empresas, câmaras, juntas de freguesia e associações pelo trabalho que têm desenvolvido na área social, o qual, como sabemos, é um trabalho muitas vezes invisível e que deve ser, respeitando aqueles que dele necessitam. A candidatura foi apresentada pelo município, os critérios são definidos e depois são enviados documentos que estão na base desse estudo mais profundo, e mais rigoroso para perceber se a entidade é merecedora ou não dessa distinção. Ora, o município de Montalegre foi, como disse, pelo segundo ano distinguido, o que constitui um reconhecimento do trabalho que, ao longo de muitos anos, se tem vindo a fazer e onde tem havido mais investimento e uma enorme aposta. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que receber esta bandeira nos honra a todos, a par de outras distinções. Por isso, deixa os parabéns a toda a equipa que nesta área tem feito um trabalho muito meritório e de forma discreta, como não poderia deixar de ser. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

**3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta formulada pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, a qual para os devidos efeitos aqui se reproduz na íntegra:

“À Reunião de Câmara de 20.04.2026

PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com o deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a).

A Presidente da Câmara – Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.”

Da lista anexa à proposta acima transcrita, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos, consta a indicação do deferimento do processo n.º 31/12/RSM/2026.

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta acima transcrita e deferir o processo n.º 31/12/RSM/2026.

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos.

3.2. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma informação subscrita pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social Ana Rita Velho Pedreira, a qual para os devidos efeitos se transcreve:

“1 – Tarifários especiais – tarifário social de água

PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento

a) O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de abastecimento Público de água do Município de Montalegre (Tarifário social, aplicável aos beneficiários do RSI, pensão social de velhice ou invalidez cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor da pensão social, a consumidores cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% do valor do salário mínimo nacional...), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo:

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	1483	-----	09/02/ACS/2026



Montalegre, 14 de abril de 2026. A Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social – Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Sobre esta informação encontra-se exarado um despacho que refere: “À reunião de câmara.” _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação acima transcrita e atribuir a tarifa social de água, ao titular do processo n.º 09/02/ACS/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de águas para cumprimento desta deliberação. _____

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – APOIO À RENDA – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta formulada pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competência na área social, datada de 13.04.2026, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve: _____

“À Reunião de Câmara de 20.04.2026 _____

Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Artigo 10º - Apoio à renda _____

Processo nº 32/02/ACS-A/2026 _____

Proposta: _____

Com fundamento no Relatório Social apresentado pela chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, no seu artigo 10º (Apoio económico para pagamento da renda de casa para habitação permanente, até ao montante de 200€ mensais, pelo período de 6 ou 12 meses, eventualmente renovável por igual período de 6 ou 12 meses até ao limite de 36 meses, podendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações no montante dos rendimentos do agregado familiar), proponho à Ex.ma Câmara a atribuição de um apoio económico para o pagamento da renda no valor de 200€ mensais durante o período de 12 meses. _____

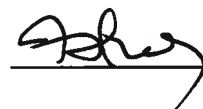
A despesa com este apoio, foi cabimentada com o n.º 580/2026. _____

Montalegre e Paços do Município, 13 de abril de 2026. A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias. “ _____

O valor deste apoio financeiro, foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças a que coube o n.º 571/2026 efetuado em 2026/04/14. _____

Esta proposta e o cabimento ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supratranscrita nos exatos termos em que se encontra formulada. _____



À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – EMERGÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta formulada pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competência na área social, datada de 30.03.2026, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve: _____

“À Reunião de Câmara de 20.04.2026 _____

Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Artigo 19º- Emergência Social _____

Assunto: Apoio a 9 cidadãos moçambicanos a frequentar a Escola Básica e Secundária Dr. ° Bento da Cruz ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas Dr. ° Bento da Cruz e a ORDSTP – Organizado Rumo ao Desenvolvimento – Organização não-governamental e sem fins lucrativos _____

Proposta: _____

Com fundamento no Relatório Social apresentado pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, Dr.ª Rita Pedreira, e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, no seu artigo 19º, n.º 1 (“A Câmara Municipal de Montalegre poderá, ainda, atribuir apoios em situação de emergência social, considerando-se esta uma situação de gravidade excecional, de carácter urgente, resultante de insuficiência económica inesperada ou fatores de risco social e de saúde no seio do agregado familiar e para a qual as entidades competentes nas respetivas áreas de atuação não possam dar resposta em tempo útil”) e n.º 2, alínea b) (São as seguintes as medidas de apoio excecionais:... b) Apoios não tipificados), proponho à Ex.ma Câmara o pagamento das refeições fornecidas pelo Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes no valor de 8 Euros por refeição (conforme orçamento anexo). _____

O pagamento das refeições é retroativo a 9 fevereiro e prevê-se, até ao final do ano letivo 2025/2026 (salvaguarda-se que no período de interrupções letivas e fins de semana, serão fornecidas 2 refeições diárias referentes ao almoço e ao jantar). _____

A despesa com este apoio, foi cabimentada com o nº /2026. _____

Montalegre e Paços do Município, 30 de março de 2026. A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias. “ _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supratranscrita nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIO ECONÓMICO (201840981) – PROPOSTA _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta de apoio económico, a qual se encontra devidamente informada pela técnica Gestora do Processo – Dra. Cassandra Abrantes, a exercer funções no SAAS. Esta proposta que se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos, foi objeto de parecer favorável em reunião de NLI de 15.04.2026, de acordo com informação da Chefe da Unidade de Inclusão Social – Dra. Rita Pedreira. Sobre este pedido, foi ainda exarado um despacho pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competências delegadas na área social, que refere: “À Reunião de Câmara.” _____

Esta proposta encontra-se devidamente cabimentada pela Divisão de Finanças com o n.º 485/2026 de 19.03.2026. _____

Esta proposta e cabimento, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e conceder um apoio económico à titular do processo n.º 201840981, no valor de cento e cinquenta euros. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – APOIO ECONÓMICO (200737387) – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta de apoio económico, a qual se encontra devidamente informada pela técnica Gestora do Processo – Dra. Cassandra Abrantes a exercer funções no SAAS. Esta proposta que se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos, foi objeto de parecer favorável de acordo com a informação exarada pela Chefe da Unidade de Inclusão Social – Dra. Rita Pedreira. Em 15.04.2026, foi exarado um despacho pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competências delegadas na área social, que refere o seguinte: “À Reunião de Câmara para aprovação.” _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e conceder um apoio económico à titular do processo n.º 200737387 no valor de sete mil novecentos e noventa e cinco euros. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução. _____

3.7. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO “QUEIMA DO JUDAS 2026” – CONHECIMENTO _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (DTED), Dr. Otelo Nuno Rodrigues, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO /CLASSIFICAÇÃO: Queima do Judas 2026 _____

No sábado de Aleluia, antes do domingo de Páscoa, à noite, tem lugar a “Queima do Judas”. Esta tradição perde-se no tempo e tem o carácter simbólico de expiação dos males e de purificação, através do fogo. Relacionado com este acontecimento, encontramos, também, uma marcada expressão satírica das gentes locais. Trata-se de uma festa tipicamente profana, com origem no imaginário cristão, segundo o qual Judas entregou Jesus à morte, tornando-se, por isso, um traidor. A “Queima do Judas” não é só o queimar de um boneco de palha. É a representação de um trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os lugares, sendo a parte das letras relativa ou alusiva ao cenário artístico. Explora-se o aspeto crítico, humorístico, com especial incidência na vida social e política local nacional e mundial. “_____

Informa-se a Exm.ª Câmara da Avaliação/Classificação: *Queima do Judas 2026*. Montalegre, 14 de abril de 2026. O Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), Otelo Nuno Rodrigues. _____

Município de Montalegre _____

Divisão Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED) _____

Concurso Queima do Judas 2026 _____

Queima do Judas _____

AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO _____

O júri decidiu no dia 4 de abril a avaliação/classificação dos concorrentes. _____

Importa referir que o júri, avaliou individualmente os “judas” e respetivas sátiras, dos concorrentes, aferindo os critérios de avaliação, traduzidos na classificação infra: _____

Prémios _____

1º Prémio – 500 euros – Aconchego Rural _____

2º Prémio – 350 euros – Associação Para o Desenvolvimento de Pitões _____

3º Prémio – 250 euros - José Acácio Lopes Gonçalves _____

– 150 euros – ARCAL-Clube de Ciclismo de Montalegre _____

– 150 euros – Iris Rodrigues Magalhães _____

– 150 euros – Rodrigo e Paulo _____

– 150 euros – Agrupamento de Escuteiros 1115 _____

– 150 euros – Carolina Tabosa e Janine _____

– 150 euros – Gonçalves e Lopes Lda. Snack Bar Polo Norte _____



- 150 euros – Emílio Fonseca _____
- 150 euros – Letícia Moura e Gorete _____
- 150 euros – Herdade do Avô Pedro Silva _____

O Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), Otelu Nuno Rodrigues. A chefe da divisão sociocultural e educação (DSCE), Maria Gorete Barroso Afonso. A Presidente do Ecomuseu Associação de Barroso, Maria Manuela Flambó Pedreira. Montalegre, 14 de abril de 2026.” _____

Esta informação fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto supratranscrito. _____

À Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.8. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – “500 MILHAS ACP CLÁSSICOS 2026” – RATIFICAÇÃO _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Eng.º Rui Cruz, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida, propondo a emissão de parecer favorável ao mencionado evento desportivo, condicionado ao respeito pelo requerente das indicações elencadas no teor da mencionada informação. _____

Sobre esta informação, recaiu um despacho exarado pela senhora Vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias que refere: Visto. Emito parecer favorável, nos termos da análise/informação técnica, ficando o mesmo condicionado ao cumprimento dos condicionalismos nela mencionados. Dê-se conhecimento à DASU. Notifique-se o requerente. Submeta-se à reunião de câmara para ratificação.” _____

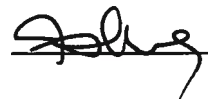
Esta proposta fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão do parecer favorável à realização do evento acima mencionado. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.9. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – “VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME” – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do ambiente e Serviços Urbanos – Eng.º Rui Cruz, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida, propondo a emissão de parecer favorável ao mencionado evento desportivo, condicionado ao respeito pelo requerente das indicações elencadas no teor da mencionada informação. _____



Sobre esta informação, recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador com competências na área do Desporto Dr. Jorge Fidalgo, datado de 09.04.2026, com o seguinte teor: "À reunião de Câmara." _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a emissão de parecer favorável à realização do evento denominado "Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme." _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.10. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300001 (CIL) 4130 – PROPOSTA _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 185,86 €, relativo ao CIL 4130. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em seis prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara." _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 4130, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

3.11. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400001 (CIL) 8904 – PROPOSTA _____



Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 141,40 €, relativo ao CIL 8904. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em cinco prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara."

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. nº 15.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 8904, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

3.12. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300002(CIL) 9779 – PROPOSTA

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 185,32€ relativo ao CIL 9779. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em seis prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara."

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. nº 16.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 9779, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.



3.13. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400002(CIL) 11627 – PROPOSTA

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 111,05€ relativo ao CIL 11627. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em duas prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: “À reunião de câmara.”

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 17.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 11627, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

3.14. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300003 (CIL) 11291 – PROPOSTA

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 247,73€, relativo ao CIL 11291. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em oito prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: “À reunião de câmara.”

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 18.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 11291, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que



determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

3.15. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300004(CIL) 10782 – PROPOSTA _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 145,36 €, relativo ao CIL 10782. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em cinco prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: “À reunião de câmara.” _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 10782, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

3.16. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260300005(CIL) 10774 – PROPOSTA _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de 581,08€, relativo ao CIL 10774. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em doze prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: “À reunião de câmara.” _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 20. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 10774, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.17. DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAR A DESPESA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA EM 308-4 – TROÇO PARADELA A OUTEIRO” – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta formulada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Mário Costa, a qual abaixo se reproduz na íntegra: _____

“PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Data: 14 de abril de 2026 _____

Assunto: Abertura de procedimento – Concurso Público _____

Empreitada de: reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro. DOM N.º 07/2026 _____

Descrição e fundamentação da necessidade Artigo 36.º do CCP O Município de Montalegre é uma pessoa coletiva pública de base territorial, dotada de atribuições e órgãos representativos próprios, consubstanciando uma Autarquia Local, por imperativo do n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa. _____

De entre as suas atribuições, constantes do n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se as seguintes: _____

•(i) Ordenamento do território e urbanismo; _____

•(ii) Transportes e comunicações. _____

Nesse sentido, a execução da empreitada objeto do procedimento agora proposto afigura-se necessária à boa prossecução daquelas atribuições, especificamente no que concerne à gestão e manutenção das infraestruturas rodoviárias sob jurisdição municipal. _____

A necessidade de proceder à “Empreitada de Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro” prende-se com o atual estado de degradação da via, sendo imperativo garantir a segurança rodoviária, a fluidez do tráfego e a melhoria das acessibilidades entre as localidades de Paradela e Outeiro. Esta intervenção visa não só a preservação do património público, mas



sobretudo a salvaguarda da integridade física dos utilizadores e o fomento da coesão territorial no concelho. _____

Face ao exposto, e considerando que o Município de Montalegre não dispõe dos recursos materiais e humanos necessários para executar diretamente, por administração direta, a obra em questão, propõe-se a abertura de um procedimento pré-contratual para a celebração de um contrato de “Empreitada de Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro”. _____

Nestes termos, remetem-se em anexo as peças do procedimento, elaboradas em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

Órgão competente para a decisão de contratar A decisão de contratar cabe ao órgão Competente para autorizar a despesa, no caso, o executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, conjugado coma alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. ____

CPV - 45233140-2 Obras em estradas _____

Tipo de Procedimento Para efeitos de escolha do procedimento, e tendo em consideração o disposto nos artigos 17.º a 33.º do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público, sem publicidade internacional, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. _____

Preço base _____

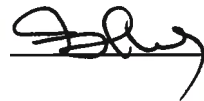
Artigo 47º do CCP - Tendo em vista o adequada planeamento das necessidades do Município de Montalegre, propõe-se a abertura do procedimento de formação do contrato de “Empreitada de Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro” _____

corresponde um preço base de € 1 037 637,85 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, sendo este o montante máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela empreitada objeto do contrato. _____

Para efeitos do cumprimento do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, informa-se que a fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental elaborada pelo projetista. _____

Rubrica orçamental ou Plano 02/ 07030308; Plano 2024 I 57 _____

Revisão de Projeto - Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, quando a obra seja classificada, nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos aquelas em que o preço base fixado no Caderno de Encargos seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior de alvará, o respetivo projeto de execução deve ser sujeito a revisão prévia por entidade devidamente qualificada e certificada para o efeito, distinta do seu autor. _____



Considerando que o preço base do presente procedimento é de € 1 037 637,85 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, não subsistem dúvidas de que a obra em questão se enquadra na classe 4 de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução que integra o Caderno de Encargos foi previamente sujeito a revisão prévia por entidade distinta do seu autor, nomeadamente pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Júri - Artigo 67º do CCP - Presidente: Mário Alberto Gonçalves da Costa; Vogal Efetivo: João Paulo Dias Rodrigues; _____

Vogal Efetivo: Sílvia De Oliveira Martins Campos; Vogal Suplente: Nuno Filipe Carvalho Duarte; Vogal Suplente: Carla Sofia Cunha Ribeiro Alves. _____

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, juntam-se, em anexo à presente informação de abertura, as declarações de inexistência de conflitos de interesses, emitidas em conformidade com o modelo constante do Anexo XIII do CCP. _____

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, propõe-se a delegação, no Júri do Procedimento, da competência para prestar esclarecimentos relativos às peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP. _____

Peças Procedimento _____

Artigo 40º do CCP - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento são o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. _____

Documentos da proposta _____

Artigo 57º do CCP _____

1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, de acordo com o Anexo I do convite; _____

2. Formulário da proposta, conforme Anexo A. _____

3. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP; _____

4. Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, que deverá incluir: _____

a. Uma Memória Descritiva e Justificativa; _____

b. Um Plano de Atividades, composto por um diagrama de barras mostrando o desenvolvimento dos trabalhos de execução da empreitada a partir da consignação, com escala temporal de uma



semana, no qual se assinalem o caminho crítico da obra e as diferentes tarefas a executar para cada conjunto de trabalhos, definidos no Caderno de Encargos; _____

c. Um plano de meios humanos a afetar à obra de cada categoria profissional, ao longo do prazo de execução da empreitada, sob pena de exclusão da proposta; _____

d. Um plano de meios técnicos / equipamentos a afetar à obra; _____

5. Um cronograma financeiro contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços; _____

6. Declaração do concorrente, nos termos do n.º 4 do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, indicando nomeadamente os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no alvará de empreiteiro de obras públicas ou no certificado de empreiteiro de obras públicas ou nas declarações emitidas pelo IMPIC, IP., nos termos da portaria referida no n.º 2 do artigo 81.º do CCP - Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, bem como o nome e endereço dos subempreiteiros, o valor e natureza dos trabalhos a realizar por estes últimos. _____

7. Certidão de registo comercial ou certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, ou o respetivo Código de Acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online, para comprovação da identidade dos titulares dos órgãos sociais de Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções. _____

Prazo para apresentação de proposta - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do CCP, o prazo para apresentação de proposta é até às 23h59 (hora continental) do 14.º dia da data do envio do anúncio para publicitação no Diário da República (DR). _____

Critério de adjudicação - A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade de monofator, em que o preço é o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. _____

Para efeitos da avaliação referida no número anterior, as propostas serão ordenadas por ordem crescente de preço, sendo graduada em primeiro lugar aquela que apresentar o preço mais baixo. _____

Critério de Desempate _____

1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio na presença dos elementos do Júri, assim como dos representantes das respetivas entidades. _____



2.A data, hora e local do sorteio a realizar serão notificadas, com o Relatório Final aos concorrentes graduados em primeiro lugar. _____

3.O sorteio rege-se pelas seguintes regras: _____

a) Será depositado em caixa opaca o nome das entidades concorrentes; _____

b) Daí é extraído manualmente, pelo Presidente do Júri, um dos nomes, a que corresponde o concorrente classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente para efeito de ordenação de todos os concorrentes empatados; _____

c) Mesmo que algum dos representantes dos concorrentes não esteja presente realizar-se-á o sorteio. No caso de ausência de todos os representantes dos concorrentes proceder-se-á à sua realização apenas com a presença dos membros do júri, não constituindo tal motivo de invalidade; _____

d) Será elaborada ata do sorteio, assinada por todos os presentes. _____

Não adjudicação por lotes - Será de considerar que se encontra preenchida a exceção de não adjudicação por lotes, insita no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, atendendo aos seguintes fundamentos: _____

Ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria de razão, possam as Entidades Adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito –, o circunstancialismo fático que envolve a presente empreitada sempre se enquadra nos segmentos legislativos apontados pelo legislador. _____

Com efeito, considerando o objeto contratual, isto é, “Empreitada de Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro”, ainda que se equacionasse que as prestações não são técnica ou funcionalmente incindíveis, sempre se consideraria (como se considera) que a separação das obras a realizar por meio da empreitada objeto do presente procedimento causaria inconvenientes logísticos e financeiros para a Entidade Adjudicante, porquanto, atendendo à especificidade dos trabalhos a executar no caso em concreto, a celebração dos contratos com mais que um operador certamente resultaria na perda dos benefícios económicos e logísticos da economia de escala, com o consequente aumento dos preços dos trabalhos efetuados. _____

Além disso, os constrangimentos não assumem apenas natureza económica, na medida em que a divisão das obras em lotes implicaria custos adicionais. _____

Outrossim, certo é que a celebração de contratos com mais que um empreiteiro implicaria uma organização acrescida entre os mesmos, individualmente considerados, e a entidade adjudicante, bem como entre os mesmos, conjuntamente, para efeitos de articulação das obras a executar, o que afetaria a boa execução da empreitada pretendido. _____



Acresce ainda que, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido, e isto porque, tendo presente a especificidade técnica e funcional da empreitada a contratar, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a entidade adjudicante. Por tudo quanto foi exposto, resulta preenchido o segundo segmento das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. _____

Gestor do Contrato Artigo 290º-A do CCP- Mário Alberto Gonçalves da Costa _____

Para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 290.º - A do CCP, junta-se, em anexo à presente informação de abertura, a declaração de inexistência de conflitos de interesses, emitida em conformidade com o modelo constante do Anexo XIII do CCP. _____

Prazo de Execução/Vigência - O contrato a celebrar entra em vigor no dia seguinte à sua outorga, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei de 98/97, de 26 de agosto, sucessivamente alterada. _____

O prazo de execução da presente empreitada é de 120 dias (cento e vinte) dias, nos termos melhor definidos no Caderno de Encargos, a contar da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou, ainda, da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior. _____

Anexos Declaração Inexistência de Conflitos de Interesses – Modelo previsto no Anexo XIII do CCP _____

Propõe-se, assim: _____

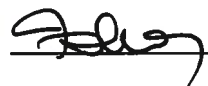
1. Autorização para abertura do procedimento, nos termos informados, e respetivo cabimento (cfr. artigo 36.º do CCP); _____
2. Seja aprovada a escolha do procedimento de Concurso Público, sem publicidade internacional;
3. Aprovação do Júri do Procedimento (cfr. artigo 67.º do CCP); _____
4. Aprovação da delegação no Júri do Procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP); _____
5. Aprovação das peças do procedimento (cfr. artigo 40.º do CCP). _____

O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Mário Alberto Gonçalves da Costa." _____

Em anexo à presente proposta, encontra-se o programa do concurso e o caderno de encargos, documentos que se dão aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais. _____

Estes documentos vão ficar arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 21,22 e 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e por consequência, autorizar a abertura do procedimento de concurso público, sem



publicidade internacional relativo à empreitada de reabilitação da EM 308-4-troço Paradela Outeiro, a aprovação do júri do procedimento, a delegação neste da competência para presar esclarecimentos, bem como as respetivas peças de procedimento apresentadas de acordo com o artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.18. EMPREITADA DE “RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE” – RATIFICAÇÃO
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara, Maria de Fátima Fernandes Alves em 2026.04.06, o qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“DESPACHO _____

Data: 06 de abril de 2026 _____

Assunto: Aprovação da Lista de Erros e Omissões do Procedimento _____

Empreitada de “Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre” _____

DOM N.º 03/2026 _____

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 50.º e al. b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), apresentou a empresa: A MWT- Metalworking Technologies, Lda., uma lista de erros e omissões relativamente ao procedimento pré-contratual de concurso público com vista à empreitada de “Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre”, apresentado no dia 31 de março de 2026, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (ComprasPT), que cumpre analisar, e cuja pronúncia, nos termos da alínea b) do n.º 5 do mesmo normativo legal, compete ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso concreto, o órgão executivo Municipal. _____

A empresa apresenta a uma lista de erros ou omissões que devido à sua extensão se anexa ao presente documento. _____

Em resposta ao solicitado propõem - se: _____

Que seja colocado na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (ComprasPT) os seguintes documentos: _____

- Documento com as devidas respostas a erros e omissões designadamente “Resposta erros e omissões”. _____

O prazo para resposta aos pedidos esclarecimentos, erros e omissões termina no dia 06.04.2026, publicando-se a retificação de erros ou omissões das peças do procedimento na presente data. _____

Sem prejuízo dos erros e omissões terem sido aceites, não houve qualquer impacto no preço base global do procedimento, pelo que se mantém o valor de 816.482,65 (oitocentos e dezasseis



mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido. _____

Atendendo a que a data limite de resposta aos pedidos esclarecimento termina no dia 06.04.2026, a aprovação da retificação das peças do procedimento será aprovada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, sendo tal autorização objeto de ratificação pela Câmara Municipal, na próxima reunião de Câmara. _____

Aprova-se, assim: _____

1.A resposta a erros e omissões em listagem anexa a este documento (cfr. Artigo 50.º n.º 7 do CCP) _____

Anexos: _____

1.Lista de erros e omissões _____

2.Lista com resposta a erros e omissões _____

Aprovado por Despacho da Sra. Presidente da Câmara (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).” _____

Este documento e o seu anexo, vão ficar arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 24 e 25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara que aprovou a lista de erros e omissões do procedimento pré-contratual de concurso público relativo à Empreitada de Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.19. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES II – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Mário Costa, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

Sobre esta proposta, encontra-se exarado um despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 09.04.2026 que refere: “À reunião de câmara.” _____

Em anexo à presente proposta, encontra-se ainda a Minuta de contrato de trabalhos Complementares relativa à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

Estes documentos vão ficar arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 26 e 27. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar os trabalhos complementares de suprimimento de erros e omissões, no montante global de 233.476,21€



relativos à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre de acordo com a proposta acima transcrita, bem como a minuta de formalização dos mencionados trabalhos complementares e a sua comunicação ao empreiteiro. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.20. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES DE SALTO” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta formulada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Mário Costa a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

“Assunto: Pedido de prorrogação de prazo _____

Empreitada de “Construção do Pavilhão Multifunções de Salto” – Pedido de prorrogação de prazo DOM N.º 50/2024 _____

No âmbito da empreitada denominada “Construção do Pavilhão Multifunções de Salto” (Processo DOM n.º 50/2024), cuja entidade adjudicatária é a empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., foi estabelecido um prazo contratual inicial de 540 dias consecutivos, incluindo sábados, domingos e feriados. _____

A consignação da obra ocorreu em 23 de julho de 2025, tendo o Plano de Segurança e Saúde (PSS) sido aprovado em 29 de julho de 2025, data a partir da qual ficaram reunidas as condições formais para o início da execução dos trabalhos. _____

Na sequência da comunicação remetida pela entidade executante, por carta, rececionada a 24 de fevereiro de 2026, a qual se anexa, que solicitou uma prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por um período de 185 dias consecutivos, apresentando os seguintes argumentos para justificar o pedido de prorrogação: _____

“Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas S.A., vem através do presente, e no âmbito, da execução dos trabalhos da obra “Construção do Pavilhão Multifunções de Salto”, solicitar a V. Exa., na qualidade de Dono de Obra, a prorrogação de prazo da empreitada, nos termos e com os seguintes fundamentos: _____

De acordo com o plano de trabalhos aprovado, procedeu esta empresa ao início da execução dos trabalhos de movimento de terras e demolições (artigo 3.1 do Plano de trabalhos aprovado), no passado dia 05 de agosto de 2025. _____

Sucede que, no decurso da execução dos trabalhos supra descritos, viu-se esta empresa confrontada com a existência de um poste de média tensão, que impediu a conclusão dos trabalhos de movimentos de terras, por razões de segurança, uma vez que o prosseguimento dos trabalhos, teria como consequência o desaterro do poste existente, colocando, desta forma,



em situação de perigo iminente, pessoas e bens, facto, oportunamente registado, através dos nossos emails datados de 03.09.2025, 07.10.2025 e 29.10.2025, anexos. _____

Pelo que, ficou esta empresa, impedida de dar continuidade à execução de todos os trabalhos da presente empreitada, conforma plano de trabalhos aprovado, desde o dia 14 de agosto de 2025. _____

Ora, no passado dia 08 de janeiro, a E-Redes, procedeu à desmontagem do poste de média tensão. _____

Pelo que, no dia 09 de janeiro, deu, esta empresa, continuidade aos trabalhos de movimento de terras, tendo os mesmos decorrido até ao dia 12 de janeiro, altura, em que, por razões de segurança, ficamos impedidos de dar continuidade aos mesmos, na sequência dos fenómenos metrológicos adversos, conforme o oportunamente transmitido a V. Exas., através de email, datados, respetivamente de 28.01.2026, 03.02.2026 e 12.02.2026, anexos. _____

Na verdade, e face aos fenómenos meteorológicos adversos registados, na segunda quinzena do mês de janeiro e primeira quinzena do mês de fevereiro, caracterizados por pluviosidade intensa, temperaturas reduzidas e queda de neve intensa, ficou, esta empresa, impedida de dar seguimento aos trabalhos de escavação, mormente por imperativos de segurança das pessoas e dos bens envolvidos, em virtude de a área objeto de intervenção ter permanecido total e permanentemente inundada. _____

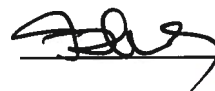
Face ao exposto, e dada a impossibilidade temporária do cumprimento do plano de trabalhos aprovado, no período de 14/08/2025 a 08/01/2026, e posteriormente do dia 13/01/2026 a 20/02/2026, vimos solicitar a V. Exa., que determine uma prorrogação do prazo de execução da presente da empreitada por 185 dias, por factos não imputáveis a esta empresa, fixando-se, assim, o prazo de conclusão de todos os trabalhos da presente empreitada, no dia 22/07/2027.

Espera deferimento. _____

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos," _____

Face à fundamentação apresentada, entende a Fiscalização que, do ponto de vista técnico, se encontram reunidas as condições para que o Dono da Obra possa conceder ao empreiteiro uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por se tratar de um pedido proporcional ao atraso verificado, decorrente de eventos alheios à vontade do empreiteiro, de natureza imprevisível e inevitável, enquadráveis no conceito de causa não imputável ao cocontratante, fixando-se como nova data de conclusão o dia 22 de julho de 2027, sem que daí resulte qualquer encargo financeiro adicional para o Município. _____

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa)."



Sobre esta proposta, encontra-se exarado um despacho da Senhora Presidente da Câmara que refere: "À reunião de câmara." _____

Esta proposta, bem como o documento que se encontra anexo, vão ficar arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n. º28. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e nesse sentido conceder a prorrogação de prazo para a empreitada denominada "Construção do Pavilhão Multifunções de Salto" de acordo com os fundamentos técnicos e de direito constantes da aludida proposta. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.21. RECRUTAMENTO DE PESSOAL – RESERVA DE RECRUTAMENTO – MARÇO/2026 – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

"Recrutamento de Pessoal – Reserva de recrutamento _____

Proposta – março/2026 _____

Considerando o Mapa de Pessoal, aprovado pelos órgãos competentes, para o corrente ano e a necessidade de afetação de pessoal de trabalho a recrutar; _____

Considerando que, nos termos do nº 1 artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo e, nos termos da alínea a), nº 2, do artigo 5º, compete ao mesmo decidir sobre o montante máximo dos encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado; _____

Considerando que existe Classificação Económica criada no Orçamento Municipal (Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho, com saldo disponível; de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho); _____



Considerando que nos últimos anos tem-se verificado uma crescente exigência de recursos humanos na área operacional, bem como a ausências prolongadas e previsão de inúmeras aposentações, fatores que condicionam a capacidade de resposta imediata das várias unidades orgânicas. _____

A constituição de uma reserva de recrutamento permitirá dotar a entidade de um instrumento célere e eficiente para suprir as necessidades que venham a surgir durante o período de validade do procedimento concursal, evitando constrangimentos no funcionamento dos serviços e garantindo uma gestão mais eficaz dos recursos humanos. _____

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece no seu art.º 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade. _____

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35º, do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, proponho à Câmara Municipal, tendo em conta que não está constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA): _____

1. Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de uma reserva de recrutamento de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. _____

2. Que o procedimento concursal seja aberto nos termos do n.º 4 do art.º 30º da LTFP, isto é, contemple a possibilidade de serem admitidos em simultâneo candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. _____

3. Caracterização do Posto de Trabalho: As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente, em tarefas de natureza executiva, manutenção, apoio logístico e operacional, que venham a surgir para o normal desenvolvimento das atividades das várias orgânicas da organização. _____

Assim, considerando: _____

- a necessidade de assegurar a continuidade e qualidade do serviço público prestado; _____
- a previsão de necessidades futuras de recursos humanos na carreira de assistente operacional; _____



•a importância de garantir maior eficiência e rapidez na ocupação de postos de trabalho que venham a vagar; _____

Local de trabalho – Município de Montalegre. _____

Posição remuneratória: O posicionamento dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do art.º 38º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência: - 1ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 6, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a 934,99€. _____

Montalegre, 16 de março de 2026. A Presidente da Câmara, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)."

Esta proposta vai ficar arquivada no maço de documentos desta ata, sob a forma de doc. n.º 29. _____

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa interveio para dizer que, em coerência com a posição que os vereadores do Partido Social Democrata, têm tido ao longo do tempo sobre o recrutamento pessoal, esta é uma matéria da esfera da competência da Senhora Presidente da Câmara e da sua equipa porque são quem sabe, onde faz falta e onde não faz, recrutar pessoal. Neste sentido, informou que o sentido de voto dos vereadores da oposição é de abstenção nesta matéria. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a abertura de um procedimento concursal para constituição de uma reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional, de acordo com a proposta acima transcrita. _____

À Divisão Administrativa – Secção de Recursos Humanos para execução da presente deliberação. _____

3.22. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 31/03/2026 A 15/04/2026 – CONHECIMENTO
Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias trinta e um de março e quinze de abril de dois mil e vinte e seis na importância global ilíquida de € 1.402.568,36 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º30* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.23. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 74/2026 – CONHECIMENTO _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 74, respeitante ao dia 15 de abril de dois mil e vinte e seis, o qual apontava



para o total de disponibilidades na ordem de € 10.625.131,69, sendo € 9.992.331,08 a título de dotações orçamentais, e € 632.800,61 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n. º31. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.24. PRESTAÇÃO DE CONTAS & RELATÓRIO – ANO FINANCEIRO 2025 – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, relativo ao exercício de dois mil e vinte e cinco, os quais foram elaborados de acordo com o sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, incluindo a análise da execução do orçamento do município de Montalegre em 2025, a sua situação económico-financeira com as respetivas demonstrações financeiras. _____

Este documento cujo teor se dá aqui como integrado e reproduzido, para os devidos efeitos, e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n. º32. _____

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar e explicar os documentos constituídos pela Prestação de Contas e Relatório relativo ao ano Financeiro de 2025. _____

Deste modo, referiu o seguinte: _____

“Permitam-me que vos apresente aqui, uma resenha daquilo que diz este relatório. O orçamento inicial tinha uma previsão de 27,8 milhões de euros e ao longo da gerência o mesmo foi objeto de alterações modificativas e permutativas, alterando-se o valor para 42.513.653 milhões de euros. É o maior orçamento de todos os tempos desta Câmara Municipal e, tal como fui dizendo ao longo do ano, o orçamento iria subir mais, por força exatamente também dos projetos que estão alavancados nos fundos comunitários, cujas candidaturas foram aprovadas, o financiamento também aprovado e, ao recebermos a receita, fruto dessas aprovações, fez com que o orçamento fosse incrementado para esse valor. A taxa de execução da receita foi de 94,8%, ou seja, a receita cobrada líquida atingiu o valor de 40,3 milhões de euros. Quanto à despesa, ficou nos 78,6% com os compromissos assumidos a atingir o valor de 40,3 milhões de euros e destes foram pagos e executados 33,4 milhões de euros. A receita corrente teve uma execução de 102,7% atingindo o valor de 23,2 milhões de euros, sendo a rubrica das transferências correntes a de maior destaque, atingindo 17,1 milhões de euros. No que diz respeito à receita de capital, esta apresenta uma execução de 77,1% com um valor de 9,4 milhões de euros e, nas receitas correntes, aqui são também as transferências, a rubrica com maior destaque, que é de 9,38 milhões de euros. A execução da despesa no ano de 2025 foi de



78,6%, atingindo o valor executado de 33,42 milhões de euros. Por isso, também me aprez registrar que é uma despesa significativa. A despesa corrente, com uma execução de 88,8%, ou seja, 19,3 milhões de euros, reporta-se essencialmente à aquisição de bens e serviços no valor de 8,3 milhões de euros, despesa com pessoal no montante de 7,4 milhões de euros e transferências concedidas no valor de 3,1 milhões de euros. Há que dizer que há muitos projetos que estão aqui inseridos em termos da prestação de bens e serviços. A despesa de capital apresenta-se com uma execução na ordem dos 68%, com valor de 14 milhões, sendo a rubrica de aquisição de bens de capital a de maior destaque, com valor executado de 12,4 milhões de euros. Portanto, para aqueles que dizem que a execução foi baixa, também tenho de dizer que 12,4 milhões de euros em obra, é obra e também é a maior de todos os tempos nesta Câmara Municipal. Relativamente ao Plano de Atividades Municipais, onde se encontram inscritos os projetos considerados mais relevantes para a atividade municipal, bem como as transferências corrente e de capital e as amortizações relativas a empréstimos datados pela autarquia, diga-se que este documento é essencialmente de natureza corrente, apresenta uma execução de 87,5%, ou seja, 10,8 milhões de euros. Refira-se que as funções sociais, absorveram a maior parte dos recursos que se situaram nos 5,25 milhões de euros. Quanto ao Plano Plurianual de Investimento, PPI, neste documento estão inscritos os projetos que dizem respeito à aquisição de bens de capital, teve uma execução, como se disse, de 63,3%, ou seja, 12,4 milhões de euros, sendo que as funções sociais tiveram uma execução de 5,18 milhões de euros. No que se refere à dívida a médio e a longo prazo do município, esta é de 1.712.094,70 euros, que corresponde a 1.469.127,60 euros a empréstimos e 242.967,10 euros a locação financeira. A dívida total da autarquia está presentemente no valor de 4,5 milhões de euros, sendo que a margem de endividamento do município situa-se nos 10,7 milhões de euros. No respeitante às demonstrações financeiras, o total do património líquido é de 94.535.958,26 euros, as amortizações do exercício do ano 2025, foram de 6.104.353,65 euros e o resultado líquido situou-se em 370.448,84 euros. Isto quer dizer que entre custos e proveitos, os resultados foram positivos, como no ano anterior, o que não deixa de ser um aspeto positivo para o município. Há ainda a salientar, dentro das grandes opções do plano e dentro das funções sociais, a despesa afeta o pessoal com um aumento significativo devido ao reposicionamento na carreira e aumentos salariais, sendo que a despesa afeta o pessoal das escolas, que se situa no dobro do rácio previsto, representa um valor de 1.738.269,12 euros, onde se inclui a quantia de 64.379,17 euros para os técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo. As despesas com educação representam cerca de 900.000 euros, em números redondos, adstritos ao transporte, alimentação, instalações, equipamentos e outros. Esta verba é só para estas



rubricas e não todas as outras, designadamente, obras, despesas de capital e também prestação de serviços, o apoio à família e outras atividades de enriquecimento curricular. Quanto às funções económicas apoiadas pela câmara, assumem particular relevância neste documento, as importâncias que são transferidas para as Associações de Agricultura e Pecuária, que andam à volta de 951.259,96 euros e as transferências para as juntas de freguesia, que rondam 1,3 milhões de euros. Com os fundos comunitários, há muitos projetos em andamento, apesar do atraso registado na execução do Programa Portugal 2030, a nível nacional e apesar de ter havido concursos de obras que ficaram desertos, o que atrasou a sua execução. É isso que significa e traduz este orçamento, 4,54 milhões de euros são investimento nas nossas aldeias e vilas, só na rede viária 1,1 milhões de euros em redes de abastecimento de água e saneamento, criando melhores condições para as pessoas. Digamos assim, que quase 7 milhões de euros, significam maior urbanidade para o nosso concelho e para as nossas aldeias. Há projetos que transitaram sem execução para o orçamento atual porque aguardam parecer de entidades externas, designadamente o posto da GNR, que tem tido procedimento muito moroso, ou seja, fez-se o projeto, este teve obrigatoriamente de ir para revisão e agora foi para Lisboa para o Comando Territorial, pois é quem afere o referido projeto e confere se está de acordo com as necessidades e especificações. Até hoje, esse projeto não foi devolvido à câmara com a validação da GNR, que superentende estas matérias e, por isso, ainda não se começou este investimento. Quanto ao canil municipal, encontra-se para despacho do senhor Secretário de Estado das Florestas. A requalificação das margens do Cávado, onde se inclui o Parque Aquático, bem como o Parque do Torrão da Veiga, aguardam candidatura ao PROVERE. É isto, que se me oferece dizer sobre este Relatório, agradecendo, por último, à Dra. Maria José o cuidado, atenção, profissionalismo e a qualidade de informação que está remetida neste documento, que é exaustivo e que, além de cumprir aquilo que são os normativos legais, teve a preocupação, que também é a nossa, da transparência, da clareza e de verter dados objetivos para poderem ser analisados por todos. Este relatório, depois de passar nesta reunião de câmara, será do conhecimento público, e a transparência faz-se com documentos, faz-se com objetividade e por isso o meu agradecimento à Dra. Maria José, uma vez mais, pelo empenho com que exerce as suas funções e pela qualidade superior deste documento." _____

Os senhores vereadores da oposição apresentaram uma declaração sobre o sentido de voto relativo à prestação de contas e relatório do ano financeiro de 2025, a qual aqui se transcreve na íntegra: _____

"Exma. Senhora Presidente da Câmara _____

Exmos. Vereadores _____



Os vereadores da Oposição analisaram o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2025 e registamos que a execução global da receita foi de 94,8 %, mas não podemos ignorar que a despesa de capital foi executada em apenas 68 %, deixando por realizar mais de 6,6 milhões de euros em investimentos prometidos aos Montalegrenses. Verificamos ainda a queda de 7 % da receita própria, o que reforça a excessiva dependência das transferências do Estado (65,7 % da receita total), e um resultado operacional negativo que a sra Presidente já enunciou anteriormente de 1,35 milhões de euros. Face a estes factos, orçamentos inflacionados, investimentos não realizados e ausência de uma estratégia clara de reforço da autonomia financeira do Município, os vereadores da Oposição abstém-se na aprovação deste documento. Não votamos contra para não impedir a aprovação formal das contas, mas não podemos dar o seu aval a uma gestão que promete muito e executa pouco. _____
Pelos vereadores eleitos pela Coligação PSD / CDS-PP." _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador da oposição e referiu que, apenas quer lembrar o que tinha dito anteriormente, ou seja, ter de execução 14 milhões de euros significa que é muita obra. Mais, sendo cerca de 7 milhões em rede viária, saneamento e redes de água, acha que não é prometer muito e executar pouco, efetivamente é prometer pouco e executar muito. Lamenta que as condições meteorológicas tenham sido aquilo que foram, aí não se pode ter qualquer intervenção, é o que é, porque não fosse isso, a falta de execução nas grandes obras verificada a partir de outubro até fevereiro, a execução seria muito maior. Contudo, referiu que com toda a certeza essa execução será assegurada porque este ano é o ano dessas obras, aquilo que se deseja, penso que sejam também os votos dos senhores vereadores da oposição, é que venha o bom tempo e que se mantenha para efetivamente depois se concretizar em pleno essas obras. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções apresentadas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a Prestação de Contas & Relatório que diz respeito ao ano financeiro de 2025. _____

Este assunto deverá ser agendado à próxima sessão do órgão deliberativo, para apreciação e votação nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriormente remetido ao Tribunal de Contas e DGAL. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X



DIVERSOS

3.25. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO ROMÃO – PARAFITA – PROPOSTA

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva de São Romão - Parafita, o qual tem por objetivo a cooperação financeira entre as partes, destinado à execução do programa de desenvolvimento desportivo a concretizar pela referida Associação. Do referido contrato-programa constam as obrigações de ambas as partes, bem como um apoio financeiro a atribuir pelo município no montante global de € 2.000,00 cujo pagamento será efetuado de acordo com a cláusula quarta do referido contrato-programa, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido.

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 33.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva de São Romão- Parafita, atribuindo um apoio financeiro no montante global de € 2.000,00 para a época desportiva 2025/2026.

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED) para os devidos efeitos, nomeadamente a publicitação do presente contrato programa.

À Divisão de Finanças para execução da presente deliberação.

À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima Assembleia Municipal.

3.26. MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO CAVR 2026 – CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Clube Automóvel de Vila Real e o Município de Montalegre, a qual para os devidos efeitos se transcreve:

“Acordo de Colaboração e Cooperação CAVR 2026

Entre,

Clube Automóvel de Vila Real, adiante designado abreviadamente CAVR, contribuinte fiscal número 500 803 560, representado pelo seu Presidente Jorge Manuel Rodrigues de Almeida.

E,

Município de Montalegre, contribuinte fiscal número 506 149 811, representado pela sua Presidente Fátima Fernandes.

É celebrado o presente Acordo de Colaboração e Cooperação visando a realização de Provas inscritas nos Calendários Nacional de Ralicross, Campeonato de Espanha de Ralicross e Rally X – Euro League e Final Mundial.



Considerando que: _____

1) Constitui atribuição dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; _____

2) No caso concreto, o Município de Montalegre possui, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições na área do Desporto; _____

3) De acordo com o Contrato com o Promotor do Campeonato do Mundo de Ralicross, com a FIA e com a FPAK, é atribuída ao CAVR a realização técnica e desportiva destas Provas; _____

4) No seguimento de todos os contactos do CAVR junto das autoridades desportivas nacionais (FPAK) e internacionais (FIA) para que as Provas acima de mencionadas se realizarem em Montalegre, o Circuito Internacional de Montalegre, propriedade do Município de Montalegre, foi já pelas mesmas para o efeito homologado; _____

5) O CAVR vem desde há largos anos a esta parte colaborando de forma próxima e comprometida com a Câmara Municipal de Montalegre não só na realização de eventos desportivos no Circuito Internacional de Montalegre, mas também na divulgação desta importante infraestrutura e do concelho na sua globalidade; _____

6) A realização das Provas que infra se detalham comportam exigências financeiras que não poderão ser assumidos apenas por uma entidade; _____

7) As Provas previstas para o ano de 2026 serão: _____

→ Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre I – 25 e 26 de abril; _____

→ Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre II – 25 e 26 de julho; _____

→ Campeonato Espanhol de Ralicross Montalegre – 19 e 20 de setembro; _____

→ Rally X Euro League e Final Mundial Ralicross Montalegre – 23 a 25 de outubro; _____

Com estes objectivos, as duas entidades acordam o seguinte: _____

Artigo 1.º _____

1. Que as Provas acima referidas se realizam no Circuito Internacional de Montalegre, sendo desportivamente organizadas pelo CAVR. _____

2. A realização destas Provas afigura-se de capital importância para a manutenção de atividade desportiva no Circuito Internacional de Montalegre tendo em vista serem mantidas todas as homologações, nacionais e internacionais, que permitem ao Município de Montalegre e ao CAVR manterem intactas as expectativas de continuarem a coorganizar Provas de âmbito internacional como o World RX Montalegre. _____

3. Que ambas as entidades, CAVR e Município de Montalegre, empenhadas na promoção do Circuito de Montalegre e do Concelho de Montalegre, vão cooperar para o sucesso de todas as Provas, quer do ponto de vista desportivo, quer financeiro e socioeconómico. _____



4. Que, embora a organização desportiva caiba ao CAVR e as referidas infraestruturas ao Município de Montalegre, ambas as entidades se comprometem a cooperar e a prestar todas as informações sobre as ações a desenvolver. _____

Artigo 2.º _____

1. No âmbito deste Protocolo, caberá ao CAVR organizar corridas na vertente técnica e desportiva, desenvolvendo todas as ações necessárias ao desenrolar das mesmas com o sucesso que vem sendo habituais, sempre em estreita colaboração com o Município de Montalegre, nomeadamente: _____

→ Planear, organizar e coordenar desportivamente todas as Provas, de acordo com os regulamentos desportivos aplicáveis; _____

→ Proceder à distribuição dos espaços no Paddock; _____

→ Gestão dos espaços comerciais no Circuito Internacional de Montalegre; _____

→ Desenvolver e assumir a logística necessária com o pessoal do CAVR (Alojamento e Alimentação de todos os elementos do CAVR na semana anterior à realização da Prova e durante a sua realização); _____

→ Assegurar toda a manutenção e funcionamento das equipas médicas (no valor de € 4.500 por Prova); _____

→ Proceder ao Licenciamento de todos os oficiais de pista e de Prova, essenciais à realização das Provas; _____

→ Pagamento da Inscrição das Provas na FIA e FPAK, bem como o respetivo seguro desportivo, a saber: _____

o Taxa FPAK Campeonato Nacional de Ralicross (na presente data € 2.750,00 – sujeito a eventuais alterações de Tabela responsabilidade da FPAK); _____

o Seguro da Prova do Campeonato Nacional de Ralicross (que estimamos se cifre em € 2.800,00); _____

→ Divulgação das Provas a realizar no Circuito Internacional de Montalegre; _____

→ Estar presente nas apresentações públicas dos eventos a realizar no Circuito Internacional de Montalegre; _____

→ A angariação de Publicidade estática no circuito e respectivas bancadas. _____

Artigo 3.º _____

1. Por seu turno, caberá ao Município de Montalegre, nas Provas do Campeonato Nacional de Ralicross, e do Campeonato Nacional de Espanha de Ralicross: _____



→A manutenção de toda a infraestrutura (Pista, Paddock e demais zonas envolventes) em perfeitas condições para a realização da Prova e dos Treinos (a realizar quinze dias antes da data de cada Prova) _____

→A limpeza do edifício de apoio (torre), da box técnica e das instalações sanitárias antes e durante a realização da Prova. _____

2.Na Prova do Rally X – Euro League e Final Mundial, caberá ao Município de Montalegre: _____

→Acautelamento de toda a segurança privada no evento (GNR, Reboques e Bombeiros); _____

→Disponibilização dos meios técnicos extra necessários (geradores de prevenção); _____

→Manutenção de toda a infraestrutura (Pista, Paddock e demais zonas envolventes); _____

→A permanência de uma equipa de manutenção e apoio (electricista, picheleiro etc.) para todo o evento; _____

→Assegurar a permanência de uma equipa especializada de apoio à pista para todo o evento (apoio aos guard rails da pista); _____

→Manutenção e limpeza de toda a área (sanitários, torre, paddock, bancadas, etc.); _____

→A manutenção do circuito, bem como, proceder a alterações de acordo com as Normas FIA em vigor, essenciais à realização da Prova; _____

→Fornecimento de catering para o pessoal de serviço ao Circuito Internacional de Montalegre durante a realização da Prova; _____

→Disponibilização de 3 (três) viaturas de 5 (cinco) lugares de apoio à realização desportiva da Prova; _____

→Disponibilização do espaço e equipamentos para a sala de imprensa, briefings, speaker e restantes divisões técnicas, essenciais à realização das Provas; _____

→Colocação de 2 (duas) máquinas de lavar viaturas; _____

→Disponibilização de alojamento e alimentação, no concelho, dos oficiais da FIA e FPAK; _____

→Disponibilização de duas viaturas 4x4 (RESCUE) e três reboques. _____

→Pagamento de Taxas e Seguros FIA para realização do evento. _____

3.A gestão das bilheteiras é da responsabilidade do Município de Montalegre, sendo que o valor das receitas da prova do Rally X – Euro League reverte para o mesmo. _____

Artigo 4.º _____

1.O Município de Montalegre atribui ao CAVR um subsídio de € 74.000,00 setenta e quatro mil euros) para a realização das Provas de Desporto motorizado supra discriminadas. _____

2.O valor acima mencionado deverá ser disponibilizado, antes de cada um dos eventos, da seguinte forma: _____



a) Até ao final do mês de março de 2026 - € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) - Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre I; _____

b) Até ao final do mês de junho - € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros) - Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre I; _____

c) Até ao final de agosto - € 12.000,00 (doze mil euros) - Campeonato Nacional de Espanha de Ralicross; _____

d) Até dia 20 de setembro € 25.000 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros) - Rally X – Euro League e Finais Mundiais; _____

Artigo 5.º _____

Qualquer uma das partes encontra-se obrigada a fornecer à outra toda e qualquer informação solicitada no âmbito do presente Acordo e essencial à sua correta execução. _____

Artigo 6.º _____

Este Acordo tem como vigência o ano de 2026. _____

Artigo 7.º _____

O não cumprimento de quaisquer obrigações por uma das Partes, pode ser motivo de Denúncia do Protocolo, para além das exigências legais de reposições de verbas ou eventuais indemnizações por prejuízos causados. _____

O presente Protocolo foi assinado aos dias do mês de do ano 2026, em duplicado, tendo ficado um exemplar para cada uma das Partes. _____

A Presidente do Município de Montalegre, Prof.ª Fátima Fernandes _____

O Presidente do Clube Automóvel de Vila Real, Jorge Manuel Rodrigues de Almeida” _____

Este acordo de colaboração a celebrar entre as partes acima referidas, foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças em 2026/04/15, ao foi atribuído o n.º 584. _____

Estes documentos, ficam arquivados no maço de documentos desta ata, sob a sob a forma de docs. n.ºs 34 e 35. _____

Sobre o presente assunto, o senhor vereador da oposição Dr. José João Afonso carvalho de Moura apresentou um documento, o qual aqui se transcreve na íntegra: _____

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Todos os meses somos confrontados com estas propostas relacionados com o desporto automóvel. Primeiro a realização do RallyX Global Finals 2026 que como afirmamos representa um encargo significativo para o Município de Montalegre, agora com este novo documento, o cenário agrava-se. Só em apoios ao desporto motorizado, os compromissos financeiros conhecidos para 2026 somam já 142.000 €: 74.000 € para o CAVR, 53.000 € para o RallyX Global Finals e 15.000 € para o programa Pilotos Estrela. A isto acrescem encargos com iluminação,



pirotecnia, segurança, logística, limpeza e apoio técnico, todos suportados pelo Município. A nossa posição mantém-se Sra. Presidente. É demasiado dinheiro para um concelho com prioridades mais urgentes por resolver. _____

Quando faltam respostas para as famílias, para os agricultores e para a fixação de jovens, não se justifica concentrar verbas tão elevadas em eventos de retorno social questionável. E fica por esclarecer se tudo isto cabe, de facto, nos 210.000 € atribuídos na última revisão orçamental. Há ainda um paradoxo difícil de ignorar. Num momento em que o custo de vida, em particular dos combustíveis, pesa cada vez mais sobre as famílias e as empresas locais, o Município escolhe canalizar recursos avultados para provas automóveis. _____

É uma opção que contrasta com a realidade que muitos munícipes enfrentam no dia a dia. Defendemos uma prioridade diferente: que o dinheiro público sirva para apoiar quem mais precisa, as famílias com menos recursos, os agricultores, os comerciantes e os empresários locais. Montalegre precisa de uma gestão orientada para os problemas concretos das pessoas, não para eventos onerosos de impacto social limitado. _____

Os vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP. José João Afonso Carvalho de Moura, Sandra Manuela Justo Alves de Sousa e José Manuel Pereira de Carvalho. _____
Montalegre, 20 de abril de 2026." _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, relativamente à observação que sobre este assunto o senhor vereador da oposição fez, quer dizer-lhe que "é mais do mesmo," por isso, a sua resposta será também a mesma de sempre, ou seja, as áreas que referiu como devendo ser atendidas, já são atendidas. Aliás, acabamos de analisar o relatório de contas do ano transato e verificamos que é cerca de 1 milhão de euros que se dá para o apoio aos agricultores e produtores pecuários, 1 milhão e 100 mil euros que vai para as juntas de freguesia e é mais uns quantos milhares de euros que se destina para outras entidades. Afirmou que para todas as associações, os apoios e subsídios concedidos pela câmara são mais de 3 milhões de euros. Portanto, como pode ver o senhor vereador Dr. José João, as áreas que referiu na sua exposição são atendidas por este executivo. Quer ainda dizer-lhe que este executivo tem uma visão mais abrangente das coisas e aquilo que se procura é aportar mais dinâmica para a nossa terra de modo que venha mais gente até nós, que aqui fique, que faça despesa e, eventualmente, que considere fazer por cá os seus investimentos, como paulatinamente tem vindo a acontecer. Deu nota que, em termos do turismo, o concelho de Montalegre foi dos que mais cresceu e trazer eventos, que podem ser no desporto motorizado, mas também noutras áreas do desporto mais sustentável, como é o caso do ciclismo, do BTT ou dos percursos pedestres, sendo que essas áreas estão já cobertas, pois há eventos e provas realizadas nessas modalidades desportivas,



traz muita gente até cá. Por isso, quando se está aqui, enfim, a contabilizar a verba de que falou o senhor vereador, volta a repetir-lhe aquilo que oportunamente já teve a oportunidade de dizer, que é o seguinte, esta câmara é responsável nas contas e no orçamento e, portanto, não é dizer, como o senhor vereador disse, que todos os meses são confrontados com estas situações, como a presente. Ora, o protocolo assina-se e tem a vigência de um ano, o evento também, nesse documento está discriminado a que se destina a verba de 74 mil euros que é, na sua grande maioria, para pagamento de licenças destas provas que trazem gente até ao nosso concelho. Mas aproveita, ainda, para dizer ao senhor vereador que, na eventualidade de aparecer outra prova desportiva, se houver a necessidade de se pagar outra despesa que possa trazer gente a Montalegre, que fica cá, que traga dinâmica e aporte riqueza, assim se fará, seja em que âmbito for, no desporto motorizado, ou, no desporto com outra modalidade qualquer, ou no âmbito cultural ou social. Por isso, aqui estará sempre este executivo para dar resposta a todas estas necessidades, que possam ser sentidas nestas áreas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, o Acordo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre o Município e o Clube Automóvel de Vila Real (CAVR), com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e um voto de qualidade da Senhora Presidente da Câmara. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima Assembleia Municipal. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, consequentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

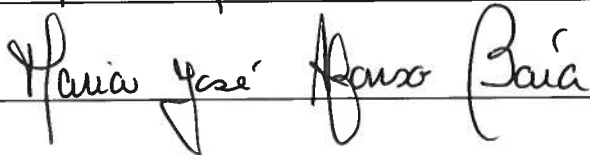
XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e vinte e seis minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria

José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara  _____

A Secretária da reunião  _____